



Carta Circular nº 05/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 25 de junho de 2019.

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

COMUNICADO: PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO

Prezado (a) gestor (a),

Comunicamos, conforme estabelecido no Cronograma de Eventos do Edital nº 11 de 10 de maio de 2019 de Adesão de Médicos ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, Projeto Mais Médicos para o Brasil, 18º Ciclo, que o prazo para apresentação pessoal dos médicos nos municípios de alocação para entrega dos documentos para validação e homologação da vaga pelo gestor no Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP, ocorrerá no período de **24 a 28/06/2019**.

Ao se apresentar no Município, os médicos deverão ser homologados no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), <http://maismedicos.gov.br>, pela Gestão de Saúde do Município/Distrito Federal, em conformidade com subitem 8.1.13.

Atenção: Os médicos deverão apresentar os seguintes documentos a gestão:

- Diploma de graduação em medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente; ou possuir diploma de graduação em medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;
- Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Certidão de antecedentes criminais do local em que reside; e
- 2 vias do Termo de Adesão.

Os documentos deverão ser entregues em sua totalidade, **em original e fotocópia ou em fotocópia autenticada**, no momento de apresentação no município de alocação, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a complementação de documentos, conforme disposto no subitem 4.1.2.1.

Atenção: Os direitos e deveres do médico participante, do ente federativo e do Ministério da Saúde, somente surtirão efeitos quando efetivadas as homologações, de acordo com o subitem 8.1.14.

Atenciosamente,

Projeto Mais Médicos para o Brasil

Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP

Departamento de Saúde da Família - DESF
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde – MS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Processo Sei n º 25000.105417/2019-15

